



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 318^a
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº 178/2017	
Referência	Processo nº 1068827/2017	
Interessados	LUIZ AUGUSTO MEDEIROS MARTINS NOBREGA	
Assunto:	Homologação de Pedido de Reativação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa os pareceres que tratam do pedido de Reativação de Registro de Profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **318^a**, apreciando o Processo Nº **1068827/2017**, que tratam sobre solicitação de Reativação de Registro Profissional dos requerentes no âmbito deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o Artigo 34 da Resolução 1.007/2003 do CONFEA diz: “E facultado ao profissional requerer a reativação do seu registro”; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a Reativação de Registro Profissional dos requerentes: **LUIZ AUGUSTO MEDEIROS MARTINS NOBREGA (1068827/2017)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB), Antônio dos Santos D’Àlia (CEP-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Ovídio Catão M. da Trindade.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Junho de 2017

Engº Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)